

**PORTARIA UNIFEBE nº 76/19**

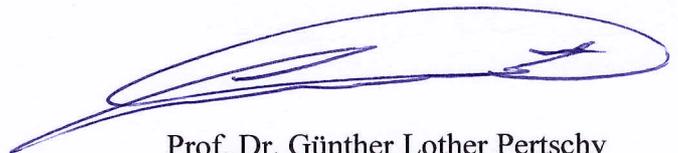
**Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários - EaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

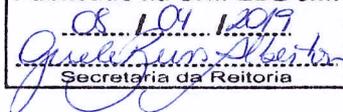
RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários - EaD.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 13/19, de 31/01/19.

Brusque, 08 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:  
08.04.2019  
  
Secretaria da Reitoria